C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A G U A R I
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
***

MOÇÃO DE APLAUSOS 107/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Aplausos à Associação Comercial e Industrial de Araguari – ACIA, pela passagem de seus 90 anos de fundação, celebrados em 19 de maio de 2025.

Fundada em 1935, a ACIA consolidou-se como a principal representante do comércio, da indústria, da agropecuária e dos serviços no município de Araguari, atuando com protagonismo na defesa dos interesses da classe empreendedora e no fortalecimento da economia local. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, pela promoção da livre iniciativa e pela contribuição ativa na construção de uma cidade mais próspera e participativa.

A entidade vem exercendo papel fundamental na articulação entre os diversos setores produtivos, promovendo o associativismo, incentivando o empreendedorismo e ampliando a inserção dos agentes econômicos na vida comunitária de Araguari.

Que se dê conhecimento desta Moção à diretoria da Associação Comercial e Industrial de Araguari, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao longo de nove décadas de atuação institucional.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 20 de maio de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (x)

Sala das sessões, em 20/05/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Levi de Almeida Siqueira

Ana Lúcia Rodrigues Prado

Maria Cecília de Araújo

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

Wilian Marques Postigo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20165